

## ATA Nº 02/2026

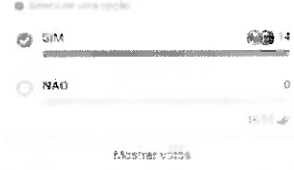
Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – COMPATO, nas dependências da Sede da União de Bairros, localizada na Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, neste Município. A reunião foi presidida pelo Presidente do COMPATO, Sr. Wagner Bertasso, que deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e destacando que recebeu mensagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Vicente Lucio Michaliszyn, o qual gostaria de estar presente na reunião, porém por motivos particulares não pode se fazer presente, mas transmitiu os agradecimentos a todos os conselheiros pelo empenho e dedicação com a causa animal, em especial nesta data, pelas deliberações acerca das discussões de projetos de Leis para alterações pontuais de Leis Municipais propostas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que é de suma importância para o Município e para a causa animal. Vicente agradeceu ainda essa construção conjunta entre poder público e o COMPATO, e que dentro em breve nos reuniremos para discutirmos próximos passos dessa construção em prol da causa animal. Na sequência, Wagner apresentou a pauta da reunião, sendo: Análise e deliberação acerca dos pareceres elaborados pelas comissões do COMPATO sobre alterações de Leis Municipais propostas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sejam elas: Lei Municipal nº 6.264/2024; Lei Municipal nº 6.471/2025; Lei Municipal nº 6.393/2024; Lei Municipal nº 4.433/2014. Fazendo uma introdução breve, Wagner informou que o COMPATO recebeu em data de quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, o ofício nº 117/2026 via sistema 1 doc, no qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente encaminhou quatro Projetos de Alterações de Leis Municipais (acima mencionadas) para que este conselho emitisse parecer quanto aos mesmos. Dado o recebimento do citado ofício, o presidente do COMPATO deu ciência aos conselheiros via grupo de whatsapp do COMPATO e informou que conforme reza os termos do Capítulo X – Das Comissões Permanentes e Provisórias, mais especificamente em seu Artigo 32, inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – COMPATO, iria distribuir os Projetos de Alterações de Leis Municipais recebidos para que a Comissão Permanente de Bem-Estar Animal e Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos realizassem suas análises e apresentassem parecer final sobre. Para tanto, foi emitido o ofício nº 03/2026 e encaminhado em data de 19 de janeiro de 2026 aos conselheiros que fazem parte das comissões citadas, sendo direcionado o material na íntegra para: [marcioalexandrew@gmail.com](mailto:marcioalexandrew@gmail.com) - [brunopedonnunes@gmail.com](mailto:brunopedonnunes@gmail.com) - [silvanangelica@live.com](mailto:silvanangelica@live.com), - [isadoradesouzabelatto@gmail.com](mailto:isadoradesouzabelatto@gmail.com) e [sordi.carla@gmail.com](mailto:sordi.carla@gmail.com). Dado o envio da documentação, aguardou-se o prazo regimental de 30 (trinta) dias para que as comissões apresentassem seus pareceres, prazo esse findado em 18 de fevereiro de 2026, sendo necessário a dilação de prazo para conclusão dos trabalhos, do qual foi marcada a reunião ordinária para apresentação dos pareceres para cinco de março de dois mil e vinte e seis, conforme ofício nº 10/2026. Na sequência, foram apresentados os pareceres elaborados pelas respectivas comissões, sendo apresentados na Comissão Permanente de Bem-Estar Animal pelo conselheiro Marcio Alexandre e pela Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos por Silvana Angélica. Marcio fez a leitura do parecer, justificou a ausência dos demais membros de sua comissão e passou a pontuar o parecer elaborado, onde foi se discutindo cada ponto colocado, deixando aberto ao colegiado realizarem intervenções conforme realizava a apresentação. Marcio comentou ser um parecer extenso, mas que buscou pontuar todos os detalhes. Silvana fez seus apontamentos sobre as discussões apontados por sua comissão em seu parecer, justificou a ausência dos demais membros. Apresentado os pareceres, aberto espaço para manifestação do colegiado, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes que ao final assinam a lista de presença. Dada a aprovação, Wagner comentou que iria oficializar as duas comissões, estabelecendo um prazo para apresentarem o parecer de forma unificada e finalizado, sendo que na sequência apresentaria a versão final ao grupo do COMPATO no whatsapp para conhecimento e ciência de todos os conselheiros, onde solicitaria o OK final do colegiado sobre o mesmo, sendo para tanto, aberta uma votação SIM (concorda) ou NÃO (discorda) com o relatório apresentado. Os presentes a reunião concordaram com a sugestão apresentada. Dado o horário já avançado, outros temas que seriam discutidos nos assuntos gerais foram consignados para serem tratados em reuniões futuras. Em data de dezesseis de março, foi disponibilizado o relatório final ao grupo do COMPATO no whatsapp, sendo aberta uma votação sobre a concordância do mesmo, SIM (concorda) e NÃO (discorda), onde a votação permaneceu até as quatorze horas do dia dezessete de março. Findado o prazo, o parecer final foi aprovado pelos conselheiros titulares Bruno Pedon Nunes, Lilian Minikowski, Neide Nunes da Silva, Alexandre Drulla Machado, Amanda Luiza Rodrigues Lisboa, Rosa Maria Pelegrini, Fabiano Alves da Cruz, Carla Sordi Furlanetto, Luiza Vitória Vendrusculo Ribeiro, Marilene Debastiani Colla, Sidinei Bier dos Santos, Ana Paula Breowicz Slonski Marcio Alexandre Wietholter, Wagner Bertasso. Destaco informar que o relatório final foi encaminhado pelo conselheiro Marcio Alexandre, [marcioalexandrew@gmail.com](mailto:marcioalexandrew@gmail.com) aos cuidados do email do COMPATO, [compatobranco@gmail.com](mailto:compatobranco@gmail.com) em versão pdf, com oitenta e oito páginas, ao final assinadas por Marcio Alexandre Wietholter, Isadora de Souza Belatto e Silvana Angélica Savi. Os conselheiros (as) Amanda Luiza Rodrigues Lisboa, Alexandre Drulla Machado e Luiza Vitória Vendrusculo Ribeiro justificaram suas ausências na reunião. Em suas considerações finais, o Presidente do COMPATO, Sr. Wagner Bertasso, deu por encerrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes, com um documento anexo. A ata estará disponível na página dos conselhos, junto ao site oficial do Município. Por fim, não havendo mais assuntos a tratar. Eu, Wagner Bertasso, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos participantes.

Ordem do Dia - Conselho OAB

Seu perfil está em Privado. SIM não está disponível para você.

Ofício 01-21-26- PARECER TECN P2 FINAL.pdf

Dado o relatório acima apresentado, abro o prazo de votação SIM (concordo com o relatório) NÃO (discordo do relatório) até as 08h de 17/03/2026. Lembro para que apenas o conselheiro titular de cada entidade aqui representada vote.



Ordem do Dia - Conselho OAB  
São bastantes páginas pois o texto de lei e a proposta de alteração estão no documento

Tivemos a reunião para discussão, debates sobre. Aqui esta a versão final formatado entre as duas comissões.

Ana Paula Breviaz Slonski Compato  
Tudo o que está em azul está em discussão e a proposta

+ Digite uma mensagem

Resultados da enquete

- SIM
- Voce 16/03/2026 às 17:07
  - Bruno Veterinário 17/03/2026 às 14:48
  - Lilian Nucleo 17/03/2026 às 13:27
  - Neide Compato Novo 17/03/2026 às 13:08
  - Alexandre Drulla Machado Bombeiro 17/03/2026 às 10:33
  - Amanda Lisboa 17/03/2026 às 10:23
  - Rosa Maria Pelegrini 17/03/2026 às 10:17
  - Fabiano Alves da Silva Compato 17/03/2026 às 10:14
  - Carla Furlanetto Compato 17/03/2026 às 10:07
  - Luiza Vendrusculo OAB Compato 16/03/2026 às 17:45
  - Mari Colla 16/03/2026 às 17:43
  - Sid Bier 16/03/2026 às 17:37
  - Ana Paula Breviaz Slonski Compato 16/03/2026 às 17:29
  - Marcio Alexandre PM 16/03/2026 às 17:02

**LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINÁRIA COMPATO - 05/03/2026**

<b>ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PÚBLICAS</b>	<b>TITULAR</b>	<b>PRESEÇA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>PRESEÇA</b>
Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde	Rodrigo Bertol		Clademir Ronsani	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Bruno Pedon Nunes		Lediane Rodrigues Chaves	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Amanda Luiza Rodrigues Lisboa	FJ	Ferrando Martins de Souza	<i>Ferrando Martins de Souza</i>
Secretaria Municipal de Assistência Social	Susecler Pires da Silva		Marcia Antunes da Rocha	
Secretaria de Estado da Educação – Núcleo Pato Branco	Lilian Minikowski		Marieni Isabelle Pinheiro	<i>Marieni</i>
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Luiza Vitória Vendrusculo Ribeiro	FJ	Isadora de Souza Belatto	
2º Subgrupamento de Bombeiros Independente	Alexandre Druilla Machado	FJ	Vitor Kadlobski Caldato	
União das Associações de Moradores de Bairros	Marlene Debastiani Cola	<i>M. Cola</i>	Marco Antônio Augusto Pozza	
Comissão de Controle de Animais Abandona dos UTFPR	Entidade solicitous sair		Entidade solicitous sair	
Associação Lima Protetora dos Animais - ALAPB	Neide Nunes da Silva	<i>Neide Nunes da Silva</i>	Optou por não Indicar suplente	
Organização Não Governamental Anjos Protetores	Ana Paula Breowicz Slonski	<i>Ana Paula Breowicz Slonski</i>	Tatiana Trevisan	
Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/PR	Fabiano Alves da Silva	<i>Fabiano Alves da Silva</i>	Marinalva Alves Pereira	
3º Batalhão de Polícia Militar	Márcio Alexandre Wietrotter	<i>Márcio Alexandre Wietrotter</i>	Optou por não Indicar suplente	
Associação É O Bicho	Wagner Bertasso	<i>Wagner Bertasso</i>	Silvana Angelica Savi	<i>Silvana Angelica Savi</i>
Polícia Civil – 5ªSDP	Sidinei Bier dos Santos		Optou por não Indicar suplente	
Centro Universitário Mater Dei – UNIMATER	Carla Sordi Furlanetto		Giovani Girolometto	
Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco	Kerla Pagnoncelli Muller		Optou por não Indicar suplente	
Rotary Clube de Pato Branco	Rosa Maria Pelegrini		Jeanine Marinho Vacção	